



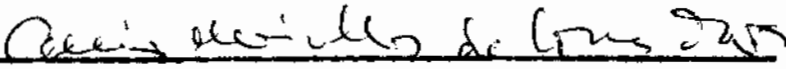
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº102

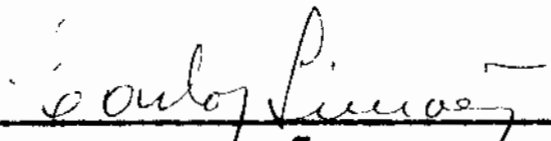
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve admitir no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura na forma do Ato Complementar nº52 para exercer as funções de Encarregado do Setor da Despesa padrão D, que se acha vago o Sr. Geraldo Santos Cruz.

Barra, 8 de setembro de 1971.



DR. ASCIO MELCHIES DE SOUSA DANTAS

Prefeito



CARLOS SIMÕES

Secretário